



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957	Número: 223/2023 Emissão: 05/12/2023 Processo: 202300058004823
--	---

Setor Requisitante: Gerência Administrativa

FORNECEDOR

Nome : R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA CNPJ : 24.190.294/0001-20
Fone: € (62) 3273-6599; (62) 99116-9950 Contato: Larissa Borges E-mail: : comercial@r3sistemas.com.br
End : Rua da Pescada Nº 278 QD. 30 LT13 Sala 01 Nº 278 CEP: 74.343-480
Bairro: JARDIM ATLANTICO Cidade: GOIANIA Estado: GO
BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 6458-0 CONTA: 4093-2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balança eletrônica, funcionamento em bateria, gabinete confeccionado em plástico ABS injetado, teclado com sistema de teclas de membrana, vedado e de alta resistência, com as funções Liga e Desliga e tara com até 100% de sua capacidade. a) Capacidade de pesagem: 30kg, Display: LCD com Backlight (de alta resolução) b) Recursos: Buzzer sonoro nas teclas, e divisão 2/5/10g, Teclado: Teclado demembrana vedado; c) Proteção contra interferências, Proteção contra sobrecarga mecânica e fonte automática full range externa. d) Dimensões aproximadas: (LxAxP): 40 x 19 x 41 cm (variação de +/- 10%), Peso aproximado: 4 kg. e) Fonte de alimentação: 220V ou Bivolt f) Certificado do Inmetro. g) Garantia mínima de 06 meses. Marca: Balmak (ITEM 1 DO TR)	Balmak	UNID.	2	R\$ 944.73	R\$ 1,889.46
2	Batedeira planetária, Pannel digital, com 08 velocidades, com sistema de início eletrônico suave e base anti derrapante; a) Motor silencioso e potente, garantindo alta produtividade, em regime de trabalho intenso; Sistema planetário, que garante uma mistura rápida e homogênea; b) Mínimo 3 batedores em alumínio que possibilitam a execução das mais variadas receitas de massas médias ou leves; c) Cuba removível, em aço inox com alça anatômica, capacidade de no mínimo 5 litros, Voltagem: 220 V; Dimensões aproximadas (altura X largura X comprimento): 37x22,5x40 cm; Potência Monofásica: 1.200W, d) Garantia mínima de 12 meses, certificado pelo Inmetro. e) Marca de referência: Philco (ITEM 6 DO TR)	PHILCO	UNID.	1	R\$ 1,459.19	R\$ 1,459.19

3	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL</p> <p>a) Especificações Técnicas: Abertura de inserção: 230mm (com entrada independente para CD/Cartões/Disquetes) ; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC;</p> <p>b) Capacidade: Mínimo de 15 folhas de papel A4 75g/m², 1 CD/DVD, 1 Cartão de crédito ou 1 Disquete; Cesto: Mínimo de 25 litros, tipo gaveta; Funcionamento contínuo por, no mínimo, 25 minutos;</p> <p>c) Motor: Por indução magnética com no mínimo 530W de potência; Nível de Ruído: aproximadamente 58 dB; Nível de Segurança: P4 (Norma DIN 66399);</p> <p>d) Tipo de Corte: Mini Partículas de 3X35mm; Reversão: Sim; Rodízios: Pelo menos 2; Com sensores de segurança: Presença do cesto (sem o cesto não funciona); Acionamento de Sobrecarga (excesso de folhas); Superaquecimento (proteção térmica).</p> <p>e) Voltagem: 220V e/ou bivolt.</p> <p>f) Garantia mínima de 06 meses.</p> <p>g) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 16 DO TR)</p>	Counter Tech	UNID.	3	R\$ 2,209.29	R\$ 6,627.87
4	<p>Freezer vertical, Tensão 220V; cor branca; 01 (porta) porta;</p> <p>a) capacidade total de armazenamento de, no mínimo, 500 litros; frost free; controle de temperatura; termostato; pés reguláveis reforçados; prateleiras com, no mínimo, 3 níveis de regulagens; porta cega; Classificação A nos testes de consumo de energia do Inmetro.</p> <p>c) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>d) <u>Certificado pelo Inmetro. Marca: Gelopar (ITEM 21 DO TR)</u></p>	GELOPAR	UNID.	1	R\$ 8,950.19	R\$ 8,950.19
5	<p>Purificador de água 220v, de parede,</p> <p>a) cor branco ou cinza, com filtro de alta eficiência e dupla filtração, com três opções de temperatura (natural, gelada e fresca/misturada) com bico e pingadeira removíveis para maior facilidade no processo de higienização e ainda no abastecimento de jarras e recipientes maiores.</p> <p>b) Baixo consumo de energia e alta capacidade de refrigeração. Armazenamento de água gelada de aproximadamente 2 litros.</p> <p>c) Dimensões aproximadas 39,5x30,5x37 (variação de +/- 10%).</p> <p>d) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>e) Certificado pelo Inmetro. (ITEM 36 DO TR)</p>	Electrolux	UNID.	15	R\$ 898.49	R\$ 13,477.35

Valor por extenso:	Trinta e dois mil, quatrocentos e quatro reais, seis centavos	R\$ 32,404.06
--------------------	---	---------------

Cond. Pagamento:	O pagamento será efetuado, através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias , após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente serão pagos os serviços devidamente executados. OBS. : Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação - quando for exigido no Edital.
-------------------------	---

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias , contados a partir da data de solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
----------------------------------	---

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

DA ENTREGA : ITEM 1 (BALANÇA ELETRONICA), ITEM 2 (BATEDEIRA), ITEM 3 (FRAGMENTADORA) E ITEM 5 (PURIFICADOR DE AGUA) deverão ser entregues na SEDE DA OVG, localizada a Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-130, no intervalo de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

DA ENTREGA DO ITEM 4 (FREEZER VERTICAL) DEVERÁ SER REALIZADA na Rua Cristovão Colombo esquina com a Av. Managuá, Jardim Novo Mundo , Goiânia-GO Centro da Juventude Teendo o Futuro - CJTJ - das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h (horário de Brasília/DF)

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS PENALIDADES : O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

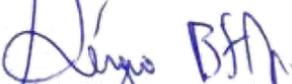
Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan - Fone: (62) 9174-5733 e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Director Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Junior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------